



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 043/2024
HOMOLOGADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Este procedimento tem como objetivo a contratação de empresa para elaboração do projeto para cobertura da Cancha de Laço Osvaldo João de Mattos, situada no Parque de Rodeios da Vila Hípica em São José do Ouro, com área de aproximadamente 6.800 m².

Considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- Contratada: **GAMA-Z ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 36.092.412/0001-46
Total: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 31 de outubro de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL